



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO N° /2018

CRIA O “TÍTULO BENEMÉRITO JOSÉ SOARES DA SILVA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º - Fica criado no Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Título Benemérito JOSÉ SOARES DA SILVA”, destinado a homenagear aos Tabeliães e Escreventes de cartórios de registros notariais, que se destacam no município.

Art. 2º - O “Título Benemérito JOSÉ SOARES DA SILVA” será conferido ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da semana que comportar o dia 18 de Novembro de cada ano. Dia criado por lei federal Nº. 11.630, de 26 de dezembro de 2007, como o DIA DO NOTÁRIO E REGISTRADOR.

§ 1º - O nome proposto será encaminhado à Mesa Diretora através de indicações protocoladas em tempo hábil para a referida data;

§ 2º - A homenagem do “Título Benemérito JOSÉ SOARES DA SILVA” será escolhida pela Mesa Diretora, limitada a número de uma ao ano;

§ 3º - O “Título Benemérito JOSÉ SOARES DA SILVA” não poderá ser outorgado à mesma pessoa mais de uma vez;

§ 4º - As indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Março de 2018.

Sílvio Coelho Neto
Vereador - PRP

JUSTIFICATIVA

JOSÉ SOARES DA SILVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis o nome do Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Nascido no dia 01/12/1937 na cidade de Muriaé, Minas Gerais. Veio para Cachoeiro com poucos dias de nascido. Um dos dez filhos de Júlio José Soares da Silva, ferroviário e Rosa Alves dos Santos Silva, dona de casa.

Aos nove anos começou a trabalhar como engraxate na Rua Eugênio Amorim. Pouco tempo depois, foi trabalhar em um boteco de verduras no bairro Basílio Pimenta e aos dez anos tralhava no armazém do Antônio Bressan, na Rua Pedro Dias.

De família pobre, seus pais não podiam pagar a mensalidade no Ginásio São Pedro, que seria posteriormente a Escola de Comércio. Mas a professora Aurora Herkenhoff, esposa do professor Alfredo Herkenhoff, aceitou que ele pagasse pelas aulas de Técnico em Contabilidade trabalhando como porteiro na escola. Ali, sua vida



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

começou a mudar. No Ginásio São Pedro conheceu a professora de mecanografia Carolina Ribeiro, a dona Carola, já falecida. “Ela foi um dos anjos que Deus colocou em minha vida”, dizia José Soares.

Certa vez, Dona Carola pediu que o menino limpasse sua sala e as máquinas. Satisfeita com o seu zelo, ela o levou ao Cartório do 1º Ofício para que fizesse um teste como datilógrafo daquela serventia. Foi apresentado à dona Erzília Nicoletti Sandoval, que fora casada como o Dr. Jeremias Sandoval. Para testá-lo Dona Erzília pediu que ele copiasse um certo documento. Isso foi em 16 de dezembro de 1955.

Na época o titular do Cartório era o Doutor Melquizedeque Sandoval, filho de Jeremias Sandoval, que o designou como escrevente auxiliar, o que a levou José Soares a possibilidade de posteriormente inscrever-se para concurso público de provas e títulos de Escrevente, no qual foi aprovada. Em 1974, Melquizedeque Sandoval faleceu. O cartório de 1º Ofício teve o tabelionato desmembrado e foi criado o cartório do 4º Ofício. Fez concurso para ambos. Passou em primeiro lugar para o do 4º Ofício e segundo lugar para o do 1º ofício, A primeira colocada foi Chamberly Butery Sandoval. O concurso teve validade de dois anos, antes desse prazo expirar, a doutora Chamberly teve um problema de saúde e faleceu. Como era o 2º lugar do concurso, ele assumiu a vaga.

No dia 25 de junho de 1982 inaugurou sede própria. As instalações eram modernas sem igual pelo Estado. Nos anos 90 já informatizou a serventia, indo buscar todas as inovações em São Paulo. Junto com sua família e seus funcionários tentou trazer o melhor para a cidade de Cachoeiro.

Sempre se preocupou em se atualizar e atualizar e aos tabeliães da sede e dos distritos de Cachoeiro. Quando saía alguma matéria nos Diários que assinava, guardava para dar para os colegas.



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Além de militância política, foi governador do Distrito L-30 - Lions Club, que se desligou em 1988. Com os demais companheiros do Lions, conseguiu terminar a construção da Escola de Surdos. Foi também presidente do Conselho Deliberativo do Conselho Deliberativo do Jaraguá Tênis Clube, Vice-presidente da Apae e presidente da Sociedade de TV Cachoeirense. Foi ainda escrivão eleitoral por muitos anos, secretário do Juízo e várias vezes escrivão criminal substituto. Também foi membro do conselho Superior da Casa do Estudante e fundador do Jornal o Tempo.

Formou-se pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, na primeira turma, em 1971, e pensava em fazer concurso para juiz.

Correção, integridade e generosidade, características muitas vezes, ofuscadas pelo ar sério e compenetrado que definiam seu comportamento.

Conhecido também como Zé Soares, faleceu aos 68 anos em 10 de janeiro de 2006. Um mês antes de seu falecimento fez uma festa que comemorava seus 50 anos de trabalhos no 1º Ofício.

O cartório até hoje, após 12 anos do seu falecimento, ainda é chamado por alguns de cartório do Zé Soares.

Considerando que o histórico do nobre cidadão que é digno de reconhecimento. E analisando a importância destas funções na nossa sociedade. Conclamamos aos nobres pares que se faça justiça para reconhecer a categoria destes Notários e Registradores.

Observações - A função do Tabelião. O sistema registral e notarial brasileiro, tem como atribuições de modo geral registrar os imóveis, as garantias reais e averbar suas alterações; registrar as pessoas jurídicas (sociedades simples) e averbar suas alterações; registrar as pessoas naturais (nascimento, casamento, óbito, interdição) e averbar suas alterações; registrar os contratos e documentos marítimos e averbar suas alterações; registrar os protestos de títulos e documentos de dívida e averbar suas alterações; e a função notarial de transcrever atos de vontade unilateral ou não das pessoas físicas e jurídicas, como (escrituras de venda e compra,



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

procurações, testamentos, atas notariais, contratos, reconhecimento de firma e assinatura, autenticação) garantindo a autenticidade e segurança jurídica e registrar quaisquer títulos e documentos para garantir sua própria conservação, publicidade e assegurar direitos.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares, assinamos.

Sílvio Coelho Neto

Vereador - PRP

Alexandre Valdo Maitan

Vereador - PDT

Alexandre Bastos Rodrigues

Vereador PSB

Braz Zagotto

Vereador SD

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador PRP

Renata Sabra Baião F. Nascimento

Vereadora PSD

Higner Mansur

Vereador PSB